CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO

CNPJ: 02.306.182/0001-59

ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO 111/2003

"Requer ao Poder Executivo a construção de uma escola com uma quadra de esportes na região do Bairro Santa Rita, neste Município, para atender aos alunos e também à comunidade"

Requer ao Poder Executivo que, ouvido o plenário, na forma da lei, a construção de uma escola com uma quadra de esportes na região do Bairro Santa Rita, neste Município, para atender aos alunos e também à comunidade.

Justificativa: Tendo conhecimento da verba do FUNDEF que é destinada à Secretaria Municipal de Educação do município de Sarzedo para esta finalidade, e, a prioridade que devemos ter em manter nossas crianças na escola, tendo direito à alfabetização e ao lazer, é de extrema necessidade a construção desta escola pública na região do B. Santa Rita, pois desta forma irá beneficiar também os Bairros Residencial Jardim Santa Rosa e Máster Ville.

Desta forma, agradeço antecipadamente a atenção e apoio dos nobres edis.

Sala das Sessões, em 11 de novembro de 2003.

Vereador Werther Clayton de Rezende
Presidente da Câmara Municipal de Sarzedo

Apoio – Vereadores:

Alfredo Pinheiro Diniz Zanussi

Afonso de Souza Anselmo

Luiz Gonzaga B. De Aguiar

Mércia Rodrigues da Silva

Wilson Ramos de Jesus

Sebastião dos Santos

Antônio de Deus Rezende

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO

CNPJ: 02.306.182/0001-59

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício: 132/2003
Assunto: Encaminhamento (faz)
Serviço: Gabinete da Presidência
Data: 31 de outubro de 2003.

Exmo. Sr. Presidente,

Muito me honra vir à presença de V.Exa. para cumprimentá-lo cordialmente e, ao ensejo enviar cópia da Moção nº 01/2003 desta Casa Legislativa, na qual manifestamos nosso apoio à aprovação do Projeto de Lei nº 23/2003 – ICMS Solidário, que tramita nesta egrégia Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais.

Outrossim, aproveito a oportunidade para parabenizá-lo pelo brilhante trabalho que vem exercendo frente a essa liderança, pois nós, como representantes do povo, devemos sempre buscar meios de atender as necessidades destes que nos concedeu um voto de confiança.

Limitado ao exposto, aguardo ansioso, junto aos pares desta Câmara, deferimento sobre o que se apresenta, e no mais, aproveito do ensejo para renovar votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

WERTHER CLAYTON DE REZENDE
Presidente da Câmara

EXMO. SR. DEPUTADO ESTADUAL MAURI TORRES
PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
BELO HORIZONTE/MG

GIH./

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO

CNPJ: 02.306.182/0001-59

ESTADO DE MINAS GERAIS

MOÇÃO Nº 01/2003

A Câmara Municipal de Sarzedo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, vem através desta manifestar o apoio dos vereadores infra assinados, à aprovação do Projeto de Lei 23/2003 – ICMS Solidário, que tramita na Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais.

O projeto em questão dispõe sobre a redistribuição do ICMS no Estado de Minas Gerais, e, caso seja aprovado, irá beneficiar as 700 (setecentas) cidades mais pobres do Estado.

Cumpre-nos ressaltar a importância do projeto, que promoverá uma melhor distribuição dos recursos do ICMS entre os Municípios mineiros, diminuindo as desigualdades existentes, e proporcionando melhor desenvolvimento aos municípios de pequeno porte, como nosso Município de Sarzedo.

Sala das Sessões, em 29 de outubro de 2003.

Vereador Werther Clayton de Rezende
Presidente da Câmara

Alfredo Pinheiro Diniz Zanussi
Vereador Vice-Presidente

Mércia Rodrigues da Silva
Vereadora Secretária

Vereadores:

Afonso de Souza Anselmo

Antônio de Deus Rezende

Luiz Gonzaga Barbosa de Aguiar

José Gonçalves de Oliveira

Sebastião dos Santos

Wilson Ramos de Jesus